



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 052/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE KITS DE ALIMENTOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a manifestação de interesse de estudantes a serem beneficiados com doações de kits de alimentos disponíveis em estoque e adquiridos com os recursos destinados à alimentação.

1. OBJETIVOS

Contribuir com a política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari, através da doação de Kits de alimentos, com o intuito de garantir o atendimento à alimentação adequada para os alunos priorizados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que manifestem interesse, com enfoque aos alunos que estejam em vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, conforme a disponibilidade de orçamento do Campus. A composição do kit de alimentos foi construída conforme orientação do PNAE, levando em consideração a faixa-etária dos alunos atendidos pelo IFFar - Jaguari, quantidade per capita das refeições diárias, manutenção de qualidade e quantidade dos alimentos ofertados e a disponibilidade orçamentária.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar **regularmente matriculado** em algum dos cursos de ensino de educação básica ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari;
- 2.2 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **22/09/2021 a 27/09/2021 até às 12h**. Os alunos devem utilizar o e-mail institucional para responder ao formulário;
- 2.3 Os alunos que residem em Santiago deverão retirar o kit de alimentos diretamente no CR Santiago, com data e horário agendados previamente pela Assistência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Estudantil. Os demais estudantes deverão preencher o endereço corretamente e ter a disponibilidade de receber o kit em seu endereço na data e horário agendados previamente pela Assistência Estudantil.

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, são disponibilizados 80 kits de alimentos, considerando a disponibilidade de itens em estoque e/ou adquiridos pelo IFFar – Campus Jaguari;

3.2 Os kits de alimentos foram compostos conforme disponibilidade da oferta local e considerando a forma de distribuição descentralizada dos kits, respeitando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelos seguintes itens:

COMPOSIÇÃO/KIT DE ALIMENTOS		
NÃO PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Arroz branco	5 kg
	Feijão preto	2 kg
	Macarrão seco	500 g
	Farinha de milho	1 kg
	Açúcar mascavo	2 kg
	Bolacha caseira	500 g
	Farinha de trigo	1 kg
	Doce de banana	400 g
	Suco de uva integral	1,5 l



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

HORTIFRUTI	Beterraba	1 kg
	Cebola	1 kg
	Batata inglesa	1kg
	Moranga	2 kg
	Batata doce	1 kg
	Mandioca	2 kg

3.3. Alguns itens de hortifrutigranjeiros poderão ser modificados por indisponibilidade do fornecedor em casos excepcionais. Caso ocorra a situação, os alunos contemplados serão contactados e informados das mudanças necessárias, sem prejudicar a qualidade nutricional do kit de alimentos disponibilizado;

4. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 A destinação dos kits são para discentes da educação básica matriculados no IFFar Campus Jaguari, conforme diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Por se tratar de direito adquirido através do PNAE, estes alunos não necessitam de comprovação de renda familiar para o concorrer aos kits de alimentos;

4.2 A seleção será pela ordem de preenchimento da manifestação de interesse.

4.3 Havendo número de inscritos superior ao número de **80 kits disponíveis**, a lista de suplentes poderá também ser contemplada, em momento a ser divulgado posteriormente no site institucional, de acordo com a organização e a disponibilidade dos recursos humanos e financeiros.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar de contemplados será publicado com os nomes e **em ordem da data de inscrição**, separados em duas listas, na qual constarão os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

estudantes que receberão os kits de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. A lista de resultado será única, ficando os alunos do ensino básico listados dos 80 primeiros, que serão beneficiados, e os demais ficarão em lista a baixo com a ordem de suplentes;

5.3. O resultado preliminar será publicado no site do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, na data prevista no Cronograma (Anexo I);

5.4. Os estudantes que participarem do processo e não forem contemplados poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo I);

5.5. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail: cae.ja@iffarroupilha.edu.br contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;

5.6. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;

5.7. O resultado final será divulgado no site do IFFar – Campus Jaguari, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (Anexo I).

6. ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTOS

6.1 As retiradas dos kits de alimentos diretamente no Centro de Referência de Santiago serão realizadas no período nos dias **04/10/2021 das 10h às 14h e no dia 05/10/2021 das 16h às 20h.**

6.1.1 As entregas à domicílio serão realizadas no período de **30/09/2021 a 01/10/2021**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados.

6.2 Os kits de alimentos retirados no Centro de Referência de Santiago serão entregues, preferencialmente, ao estudante contemplado ou responsável, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

6.3 Caso o estudante contemplado não estiver em casa no momento de entrega ou, não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcados, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, **perderá direito ao auxílio;**

6.4 Decorrido o prazo para a retirada dos auxílios, e havendo sobra de kits, por motivos de não retirada pelos primeiros contemplados, será publicado no site do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

IFFar – Campus Jaguari, a lista de chamada de suplentes, contendo a data e horário para retirada dos alimentos;

6.5 Havendo disponibilidade de oferta de novos kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista final de contemplados nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari;

7.2 Os estudantes contemplados que forem identificados, em qualquer momento do processo de seleção, por declarações falsas acerca da necessidade de recebimento do auxílio, ficarão sujeitos, após o retorno das atividades presenciais, às sanções disciplinares discentes, incluindo o ressarcimento à União, do valor correspondente ao kit de alimentos recebida indevidamente.

7.3 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

Jaguari/RS, 22 de setembro de 2021.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Manifestação de Interesse	22/09/2021 a 27/09/2021 até às 17h
Lista de inscritos	28/09/2021
Publicação do resultado final	29/09/2021
Período de entrega de Kits à domicílio	30/09/2021 a 01/10/2021
Período de retirada de Kits no CR Santiago	04/10/2021 das 10h às 14h. 05/10/2021 das 16h às 20h.